

Algumas notas sobre a violência contra jovens e a criminalização da pobreza

Some notes about the violence against youths and the criminalization of criminalization of the poverty

Celeste Anunciata Baptista Dias MOREIRA¹
Nívia Valença BARROS²
Kelly Murat DUARTE³
Larissa Costa MURAD⁴
Daiana Amaral de LIMA⁵

¹ Doutoranda em Serviço Social. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa sobre infância, adolescência e Juventude do Centro de Referência, Formação, Estudos, Pesquisas e Estratégias de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - Subsecretaria da Infância e Juventude do estado do Rio de Janeiro - Superintendência de Ações Socioeducativas. E-mail: <celestea66@hotmail.com>.

² Doutora em Psicologia. Professora da Escola de Serviço Social/UFF. Superintendente de Ações Socioeducativas da - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - Subsecretaria da Infância e Juventude do estado do Rio de Janeiro - Superintendência de Ações Socioeducativas. Coordenadora do do Centro de Referência, Formação, Estudos, Pesquisas e Estratégias de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - Subsecretaria da Infância e Juventude do estado do Rio de Janeiro - Superintendência de Ações Socioeducativas. E-mail: <niviabarros@globo.com.br>.

³ Assistente Social - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - Subsecretaria da Infância e Juventude do estado do Rio de Janeiro - Superintendência de Ações Socioeducativas. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa sobre infância, adolescência e Juventude do Centro de Referência, Formação, Estudos, Pesquisas e Estratégias de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - Subsecretaria da Infância e Juventude do estado do Rio de Janeiro - Superintendência de Ações Socioeducativas. E-mail: <kellymurat@ig.com.br>.

⁴ Acadêmica da Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: <larissamuradrj@hotmail.com>.

⁵ Acadêmica da Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: <ladydairj@gmail.com>.

RESUMO

O artigo trata de analisar a política destinada a jovens, apontando como, historicamente, vem se dando a lógica de atenção a esse segmento. Nesse sentido, são discutidos temas como violência, cidadania, desigualdade e vulnerabilidade social, observando de que forma tais questões estão imbricadas com o modo de produção vigente e a organização da política social do país e em especial problematizando as iniciativas construídas na contemporaneidade.

Palavras-chave: juventude, violência, política social.

ABSTRACT

The article is intended to analyze youth focused policies aiming at the way in which, historically, the logics of assistance for that segment has happened. Focusing on that , issues such as violence, citizenship, inequality and social vulnerability are discussed, keeping an eye on how these issues are imbricated with the actual way of production and the organization of the country's social policies, and specially problematizing the initiatives built nowadays.

Keywords: *youth social participation, violence, social policy.*

INTRODUÇÃO

Este artigo é resultante dos estudos desenvolvido pelo Núcleo de Pesquisa do Centro de Referência, Formação, Estudos, Pesquisas e Estratégias de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e objetiva problematizar algumas questões presentes na análise a respeito da invisibilidade sócio-política a que vêm sendo submetidos os jovens pobres e pretos e pardos na sociedade brasileira. A proposta é articular tal processo à histórica criminalização da pobreza e trazer contribuições à discussão a respeito da violência da qual a população jovem e pobre é vítima, seja na restrição de acesso a direitos, seja na garantia de proteção integral no transcorrer deste período etário.

As políticas desenvolvidas pelo Estado para inclusão de jovens na sociedade formalmente constituída ainda estão marcadas por ações superpostas, contrariando a lógica de transversalidade que se faz presente nos principais planos desenvolvidos para o segmento.

Observando as análises construídas a respeito da situação dos jovens no Brasil, na década anterior, a maioria deles viveu de forma insatisfatória, se forem avaliados os direitos constitucionais. A falta de acesso à saúde, à segurança, à educação e à documentação formava um quadro de vulnerabilidade que estava atrelado à precariedade de implementação de políticas sociais e conseqüentemente a um projeto de sociedade que vigora na atualidade. Se a esses dados forem conjugados aos estudos de HENRIQUES (2001) sobre pobreza, educação e trabalho na década de Noventa, se pode inferir que a situação de pretos e pardos é muito pior do que a dos brancos. Nas diversas situações que dizem respeito às condições de vida, a população negra fica em desvantagem – sendo as crianças e adolescentes o grupo mais vulnerável.

A reestruturação produtiva modificou as relações do mundo do trabalho e provocou um desemprego estrutural, diminuindo as poucas possibilidades de inserção no mercado formal. A penalização da população pobre, que já se expressava em virtude do seu lugar no modo de produção, ficou potencializada pelo acesso a serviços de baixa qualidade. Nessa relação entre capital e Estado, onde o segundo se submete ao primeiro como forma de garantir que o mercado seja beneficiado plenamente, a cidadania fica restrita a deveres e direitos apenas daqueles quem estão incluídos em face de sua condição de classe, sendo esses beneficiados pelas intervenções do Estado e pelo que podem obter no mercado. Os demais estão afastados do acesso a direitos, dependentes de mecanismos precários de transferência de renda, ações focais e cada vez mais seletivas das políticas sociais. Essa lógica perversa de apartação social interfere significativamente nas formas de apoio que serão construídas pelas famílias nas relações de cuidado e apoio ao jovem.

DESENVOLVIMENTO

As modificações ocorridas no modo de acumulação do capital, que têm como decorrência a instalação da lógica neoliberal, trouxeram novos contornos às relações sociais e conseqüentemente às diversas formas de expressão do controle da ordem.

Em um contexto de questionamentos dos padrões de ética, da limitação dos direitos sociais, da hipervalorização do consumo, do

acirramento das desigualdades, da transformação do cidadão em consumidor, da interferência extrema da mídia no espaço privado, da precariedade das garantias legais, a ideologia predominante vai travestindo o velho de novo de maneira a desvalorizar a lógica da vida e dos direitos da população.

A organização dos direitos sociais nunca foi concebida a partir da igualdade, mas de maneira hierarquizada, colocando os desfavorecidos em situação de tutela, como se eles não pudessem ocupar o espaço de sujeitos de direitos em face de sua pobreza. E é o trabalho que faz a linha divisória entre ser sujeito e não ser. A importância dos grupamentos pobres foi marcada por uma vinculação ao no mercado de trabalho e tem sido essa a forma de aquisição de visibilidade positiva possível para os mais pobres nessa sociedade. Como as possibilidades de emprego formal na sociedade brasileira sempre foram limitadas, pobreza sempre foi sinônimo de “vadiagem”, de “amoralidade” e de qualquer outro elemento vinculado à delinquência e à criminalidade (COIMBRA, 1998). Tal discurso foi permanentemente realimentado através de estratégias políticas, sociais e institucionais utilizadas para sujeitar os grupamentos subalternizados à ordem e aos padrões burgueses.

A cidadania da concepção liberal, muito embora tenha sido calcada na liberdade⁶, sempre foi um conceito marcado pela diferença. Muito embora na contemporaneidade exista uma gama de legislações que asseguram direitos universais, seja no campo civil seja no campo político, a organização do modo de produção é um elemento impeditivo para que tais direitos, sobretudo os sociais, sejam plenamente exercidos.

É nesse contexto de ausência que a ideologia construída sobre a pobreza vai, na atualidade, se modificando e incorporando novos argumentos que interferirão na ação daqueles que sobrevivem nela. Se no último século as atuações do Estado poderiam restituir os parcos direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores, na contemporaneidade a solução vem através do endurecimento das leis e do uso da violência na garantia do *status quo*, se confrontando a uma frágil resistência dos segmentos mais progressistas. Deve-se ainda ressaltar a suspeição dos segmentos mais pobres como outro elemento constitutivo deste processo de exclusão mencionado. Além de estar

⁶ Uma liberdade vinculada à possibilidade de venda de força de trabalho no mercado.

distanciado de reconhecimento social, existe um grupo que será identificado como potencialmente perigoso aos espaços da ordem.

Relatos de ações voltadas para a infância e juventude marcam a história brasileira. Sejam realizadas pela sociedade ou pelo Estado, as iniciativas construídas se alternaram entre ações de proteção e repressão de acordo com a pertença social. Com base nos diversos autores⁷ que discutem a organização do atendimento à infância e juventude no Brasil, é possível identificar três fases que caracterizam a assistência destinada a crianças e adolescentes. A primeira, que se estende do período colonial até a década de 1920, tem como característica as obras filantrópicas e assistencialistas, em que o Estado dava sustento às ações desenvolvidas pelo setor privado, existindo, neste sentido, relações de privilégio junto à administração pública. A época tem como peculiaridade a percepção da criança e do adolescente como objetos da ação caritativa. A segunda fase segue até o ano de 1980. É distinguida pela construção do aparato jurídico-institucional para o atendimento a este segmento. Era comum a entidades públicas e privadas utilizarem mecanismos de internamento das crianças e jovens das classes pobres, provocando a invisibilidade das demandas apresentadas por este segmento, ao retirar do convívio social aqueles que, em face da pobreza, poderiam ser uma ameaça ao patrimônio. A terceira fase tem como marca o retorno à participação de outros atores sociais na cena política - em face do processo de reabertura política, e pela aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. É notório o sucateamento das já precárias ações desenvolvidas pelo Estado, a entrada das entidades não-governamentais no circuito de atendimento e a participação da sociedade civil no debate em torno da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, além do surgimento e organização dos conselhos de direitos e tutelares. Entretanto, também merece destaque que a última década foi rica na produção de documentos normativos e de orientação que privilegiam a infância e a juventude no foco de suas ações, expressando a preocupação pelos diversos segmentos envolvidos na política pela produção de novas estratégias de garantia da proteção integral como referência para ações desenvolvidas pelo Estado⁸.

⁷ BAZÍLIO, L. C. (2001); FALEIROS, V. P. (2005); RIZZINI, I. A. (1993).

⁸ Ver normativas do CONANDA, Plano Nacional de Assistência (2004), Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006) e SINASE (2006).

Historicamente a combinação entre proteção e repressão é fundamental na análise dos modelos de atendimento, funcionando como eixo condutor dessa política, que se organizou a partir da ação destinada aos abandonados pela via do trabalho subalterno e aquela destinada aos infratores por ações de cunho eminentemente repressivo. (NUNES, 2000).

Na relação violência e juventude, os mais pobres têm sido alvo de ações privilegiadas quando cometem a violência em detrimento das situações em que são vítimas dela. Sem dúvida, a violência tem se expressado nas políticas de segurança, em que a morte de jovens só tem significado para suas famílias, o que somente reforça a histórica invisibilidade que o grupo tem, quando se trata de ter seus direitos preservados. Este segmento etário que está delimitado entre as idades de 15 a 24 anos (MS, 1989) é certamente o que mais sofre as manifestações da violência, sejam elas físicas, sociais ou comunitárias. Se essas expressões forem associadas às diversas expressões da desigualdade social, vale abordar o caráter racial da violência no Brasil, haja vista que, se forem observados os números relativos aos pobres negros, estes serão mais atingidos do que pobres brancos. O segmento oposto vai ser composto por um número muito maior de brancos que, nos diversos setores da economia, agregam a maior parte da riqueza circulante.

Segundo dados de WAISELFISZ (2004), de 1980 para 2002 ocorreu uma queda gradativa na taxa global de mortalidade – uma diminuição de 633 para 573 por 100.000 habitantes. Contudo, no mesmo período, quando se trata de jovens, os números da mortalidade aumentaram de 128 para 137 por 100.000 habitantes. Entre os óbitos, 93% deles são do sexo masculino e a maioria é composta por negros. A violência, nas suas diversas expressões, pode ser identificada a partir do número de mortes violentas ocorridas em decorrência da ação da polícia, grupos de extermínio ou disputas de facções (FRAGA, 2005). Também se faz presente nas diversas expressões da vulnerabilidade social que impulsionam reações mais próximas da barbárie e cada vez mais afastadas da participação política positiva.

Nesse processo, a ação do Estado se dá como interventor na questão social, buscando alternativas para lidar com o que não tem solução neste modo de produção: a desigualdade. É neste contexto que

vai selecionar segmentos populacionais bem definidos na composição de usuários de instituições de confinamento (ZAFARONNI, 1991). Acrescenta-se ainda a esta análise que tal alternativa tornou-se uma possibilidade lucrativa para o capital que, das mais variadas maneiras, se introduziu na indústria da segurança. Assim, o capital lucra na produção da violência e na sua contenção.

As iniciativas por parte do poder público que poderiam impactar positivamente essa realidade sofrem os efeitos da Contra-Reforma dos anos Noventa (BEHRING, 2003) repercutindo nas atuações de gestores com baixo potencial de negociação junto aos seus pares, seja por falta de investimento financeiro, seja por desconhecimento das novas atribuições de estados e municípios na gestão da política para infância e juventude.

Diversos autores, tal como Minayo (2003), Neto (2001) e Misse (1997) apontam que um dos fatores para o acirramento da violência, sobretudo no que diz respeito à participação de jovens, são as modificações ocorridas no comércio de drogas ilícitas, que passam a estabelecer uma relação com o mundo legal. O tráfico sai da esfera do "marginal" e se articula em rede com uma série de outros atos ilegais que possibilitam a transformação dos lucros oriundos do crime em dinheiro legal. A complexificação da organização criminal tem correspondência com as formas de atuação junto aos segmentos que praticam e sofrem violência e com as restrições aos territórios, tal como se apresenta nas disputas das facções criminosas diante do tráfico que imobiliza o já limitado "ir e vir" das comunidades moradoras dessas áreas.

Estabelecer e identificar pontos de pertencimento são processos de fundamental importância para o indivíduo, sobretudo na juventude. Diante de um repertório de alternativas elaboradas neste caldo de pobreza, de falta de referencial social e de expectativas de futuro, as limitações decorrentes da impossibilidade material e social de interação com outros espaços distintos daqueles onde foram construídas suas histórias de vida empobrecem cada vez mais a percepção da realidade social. Assim, a circulação de jovens em outros espaços distintos de seus acaba por não ser considerada como uma probabilidade de sociabilidade, mas apenas uma movimentação numa situação de invisibilidade onde não ocorrem trocas simbólicas. As manifestações

da desigualdade interferem nos diversos limites de relacionamento do ser humano, impossibilitando que ele possa exercer ações enquanto sujeito de direito.

CONCLUSÕES

A histórica correlação entre a pobreza e a criminalidade não é suficiente para explicar a inserção de jovens em situações relacionadas à violência (MISSE, 1997). Apesar da população pobre não deter os mecanismos de criação da violência, é a ela que a manutenção da ordem está destinada. Vale considerar ainda que o acesso à Justiça sofre das mesmas hierarquias de classe existentes nas distorcidas relações de poder estabelecidas na sociedade brasileira. Ficam à sua disposição os mesmos que foram alijados das políticas públicas básicas e que, por falta de acesso a direitos universais e em face do endurecimento das leis, acabam por romper com a ordem.

Esta seletividade está vinculada a um processo histórico de criminalização da pobreza que vem sendo agravado em face da reestruturação produtiva (WACQUANT, 2001). Este perfil vai corresponder a um segmento que sempre esteve próximo ao mercado informal, que sempre foi alijado do processo produtivo quando não preenchia os critérios vigentes e que vem sendo descartado diante de sua baixa capacitação a novas tecnologias presentes. São estas pessoas que vêm sendo consideradas perigosas pelos segmentos médios e ricos da sociedade.

No Brasil, a política social está atrelada a uma política de confinamento e esta, por sua vez, está atrelada a uma justiça seletiva e excludente. O resultado disso no cotidiano das ações públicas se manifesta na impossibilidade de atender às demandas da população pobre e no aprimoramento dos mecanismos de controle social construídos pelo Estado.

As iniciativas voltadas para o protagonismo juvenil que são propagadas nas diversas propostas governamentais ainda não se traduziram na diminuição dos óbitos e apreensões em instituições de confinamento nos espaços urbanos brasileiros. É importante salientar

que paralelo ao estímulo do pro-ativismo da juventude, as políticas sociais nos últimos anos têm centrado o foco de suas atuações na família. Se tal processo fortalece esta estrutura fundamental na sociedade, certamente potencializa o grau de responsabilidade que os indivíduos e a família adquirem diante dos limites que o Estado vem expressando no trato com o social.

Essa multiplicidade de questões que atravessam a política infanto-juvenil no Brasil requer não somente ações específicas focadas no jovem, mas outras que interfiram na qualidade da atuação dos profissionais da área. Neste sentido, o incentivo à pesquisa, à capacitação e à criação de novas metodologias torna-se condição básica para formação de profissionais. A expectativa é de que tais iniciativas contribuam para que eles se afinem aos atuais paradigmas de proteção social, identificando não somente as violações de direitos presentes na execução das políticas, mas exercendo o papel político necessário para estimulação à organização de jovens e seus familiares por cidadania.

A alteração dessa realidade requer a criação de estratégias de participação juvenil, que não se esgotam na participação de programas preventivos da violência. É preciso haver a articulação com outros mecanismos de participação democrática e de garantia de direitos sociais tão desconsiderados diante da contemporânea valorização do indivíduo consumidor. É reconhecer a cidadania como objetivo a ser conquistado e os direitos que estão sendo violados como etapas a serem transpostas. Tal proposta poderá contribuir para o desenvolvimento da capacidade de participação de instâncias de poder, negociação, expressão individual e coletiva de potencialidades e de escolhas que estejam comprometidas com sua relação de classe, território, espaço, cultura, etnia, gênero e todas as outras que expressam os interesses da população. Assim, a presença juvenil prescinde do fortalecimento das entidades que atuam com jovens e do estímulo à participação nos espaços decisórios como as conferências e os conselhos de direito municipais e estaduais e espaços congêneres, de forma que seja possível ao jovem apreender e participar da dinâmica política fundamental para interferir nas ações públicas que estão sendo construídas.

REFERÊNCIAS

BAZÍLIO, L.C. Avaliando a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente. In: **O Social em Questão**, v.6 , n.6, Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Serviço Social, 2001.

BEHRING, E.R. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos, São Paulo: Cortez, 2003.

COIMBRA, CM.B. **Discursos sobre Segurança Pública e Produção de Subjetividades**: A Violência Urbana e Alguns de seus Efeitos. Trabalho de Pós- Doutorado, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, São Paulo: 1998.

FALEIROS, V.P. **O Serviço Social na área de infância e juventude**. Cadernos Especiais. 2005. Disponível em: <<http://www.assistente-social.com>> Acesso em: dia, mês, 2005.

FRAGA, P.C.P. Política, isolamento e solidão: práticas sócias na produção de violência contra jovens. *In*: SALES, M.A.; MATTOS, M.C.; LEAL, M.C. (orgs.). **Política social, família e juventude – uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2005.

HENRIQUES, R. **Desigualdade racial no Brasil**: evolução das condições de vida na década de 90. IPEA, Textos para Discussão n° 807, 2001.

MINAYO, M.C.S.; RAMOS, E.R. (org.). **Violência sob o Olhar da Saúde**: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

MISSE, M. As ligações perigosas: mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio. *In*: **Educação e Contemporaneidade - Qualificação e Informalidade**, n.2, 1997.

NETO, C.O. et al. **Nem Soldados Nem Inocentes**: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

NUNES, D.G. **Da Roda À Creche**: proteção e reconhecimento social da infância de 0 a 6. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, Rio de Janeiro, 2000.

RIZZINI, I. **A assistência à infância no Brasil**: uma análise de sua construção, Rio de Janeiro: Santa Ursula, 1993.

WACQUANT, L. **Punir os Pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

WAISELFISZ, J.J. **Mapa da violência IV**: os jovens do Brasil. Brasília: UNESCO/ Instituto Airton Senna, Ministério da Justiça/ SEDH, 2004.

ZAFFARONI, E.R. **Em busca das penas perdidas**: a perda legitimidade do sistema penal, Rio de Janeiro: Revan, 1991.